



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 824/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador **Rogério Marques**, que *“autoriza o Poder Executivo Municipal a credenciar farmácias e drogarias da rede privada para fornecimento de medicamentos à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer pela **inconstitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

No entanto, tendo em vista a relevância da matéria, antes de nossa apreciação, **opinamos pela oitiva do Conselho Municipal de Saúde** conforme a previsão expressa no §6º do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.623, de 1991 segundo a qual é imprescindível a submissão das proposições relacionadas à saúde pública à oitiva desse Colegiado.

S/C., 24 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 24/02/2026 17:10

Checksum: **6167D17A565FD4C8D8CB0AE66049F74D3099E319950F262B80087EC6554DD4BF**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/02/2026 14:40

Checksum: **BB85034AA17C9D7992480703FA612460A2F9BC67538F8040CD53CB6403B9046D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 25/02/2026 16:03

Checksum: **7175A2F99925FED48CF7AD162EC3234A4D383AC804943919D946A8D371DF30AC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.